

PORTARIA N° 251/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Enilce Rossarola**, sendo 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo 2010/2011, e 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 17 de dezembro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de dezembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11-12-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo